

LEI Nº 2.359, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

DENOMINA IZAUDINO ANDREON VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º IZAUDINO ANDREON é a denominação dada à via perpendicular à Rua Norival Coelho, no Bairro Vila Barbosa, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. A rua cuja denominação é dada consta do croqui em anexo.

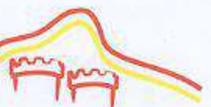
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de dezembro de 2005.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal





# BAIRRO VILA BARBOSA - CASTELO/ES

